



Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

Concurso de Leitura Cercal a Ler

Regulamento 2023/2024

O Concurso de Leitura decorre ao longo de todo o ano letivo. Cabe à Biblioteca Escolar (BE) do Agrupamento a iniciativa e o desenvolvimento do Concurso, que se destina a todos os alunos do Agrupamento, em articulação com os docentes titulares das turmas e docentes de Português, ao longo de três fases consecutivas: Fase Turma, a Fase Ano Escolar e a Fase Final. O Concurso tem como objetivos principais promover o gosto pela leitura, estimular o contato com os livros, incentivar o uso da BE e o desenvolvimento da leitura expressiva em voz alta.

1 Fases do Concurso:

- **Fase Turma** – a realizar nas salas de aula pelos professores titulares e professores de Português. O professor selecionará 4 alunos por turma, os quais irão à Fase Ano Escolar. A Fase Turma deverá estar concluída até às Interrupções Letivas do Natal.
- **Fase Ano Escolar** – todos os alunos apurados na Fase Turma deverão gravar um ficheiro áudio com a leitura do excerto do texto ou do poema das obras selecionadas para os respetivos anos de escolaridade. Visa apurar 2 alunos, por ano de escolaridade. A BE apoiará os alunos na gravação áudio. Esta Fase termina a 29 de fevereiro.
- **Fase Final** – realizar-se-á na presença de um júri, na BE, no dia 29 de maio e visa apurar um vencedor por ano escolar.

2 Constituição do Júri:

- Fase Turma – a cargo dos professores titulares de turma e dos docentes de Português.
- Fase Ano Escolar- o júri será constituído por uma professora do 1º ciclo, um docente de Português, um elemento da direção, um elemento da comunidade educativa e por elemento da equipa da BE.
- Fase Final - o júri será constituído por uma professora do 1º ciclo, um docente de Português, um elemento da direção, um elemento da comunidade educativa, um encarregado de educação e por elemento da equipa da BE.



Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

3 Seleção de Leituras

3.1 Em cada ano de escolaridade e em todas as fases do concurso, os alunos deverão ler um texto narrativo (T.N.) ou um texto poético (T.P.), de acordo com a seguinte tabela:

Ano de Escolaridade	Natureza do Texto
1º Ano	Texto Poético 1 Poema
2º Ano	Texto Poético 1 Poema
3º Ano	Texto Narrativo Excerto 10/11 linhas
4º Ano	Texto Narrativo Excerto 12/13 linhas
5º Ano	Texto Poético 1 Poema
6º Ano	Texto Poético 1 Poema
7º Ano	Texto Narrativo Excerto 24/25 linhas
8º Ano	Texto Narrativo Excerto 26/27 linhas
9º Ano	Texto Narrativo Excerto 28/29 linhas

3.2 Na Fase Turma, a escolha do excerto / poema fica ao critério do professor titular de turma ou do professor de Português.

Na Fase Ano Escolar e na Fase Final, a escolha do excerto/poema é da responsabilidade do professor bibliotecário e dos docentes, as obras a concurso são as seguintes:

Obras selecionadas		
Anos de escolaridade	Título	Autor
1º Ano	Aquela Nuvem e Outras	Eugénio Andrade
2º Ano	Bichos, Bichinhos e Bicharocos	Sidónio Muralha
3º Ano	Contos para a Infância	Guerra Junqueiro
4º Ano	O Beijo da Palavrinha	Mia Couto
5º Ano	Poemas da Mentira e da Verdade	Luísa Ducla Soares
6º Ano	Primeiro Livro de Poesia	Sophia de Mello Breyner Andresen
7º Ano	A história do Senhor Sommer	Patrick Suskind
8º Ano	O último Grimm	Álvaro Magalhães
9º Ano	A palavra Mágica	Virgílio Ferreira



Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

Na fase Ano Escolar os ficheiros áudio deverão ser nomeados com a seguinte informação: ano de escolaridade e pseudónimo do aluno participante (ex.: 3.º ano leão) e deverão ser enviados para o email be.cercal.alentejo@gmail.com **até 29 de fevereiro com a seguinte informação no texto do email:**

- Nome completo do aluno participante,
- Ano de escolaridade,
- Pseudónimo escolhido,
- Título do livro,

O Júri divulgará os dois alunos finalistas apurados por ano de escolaridade até ao dia 9 de abril.

Na Fase Final, os alunos finalistas devem ter na sua posse o(s) livro(s) selecionado(s) para o seu ano de escolaridade.

4 Critérios de seleção

4.1 Nas duas primeiras fases do Concurso, os critérios de seleção deverão seguir/aproximar-se dos que estão previstos para a Fase Final.

4.2 Fase Final

Nos dois momentos, o júri seguirá os seguintes critérios, pontuados de 1 a 5 pontos:

a) Dicção / Articulação

Avaliar a natureza auditiva da leitura/recitação: pronúncia de todas as palavras com correção e clareza, sem troca ou omissão de sons/palavras.

b) Fluência

Avaliar a expressividade da leitura: projeção da voz no volume adequado (nem baixo, nem alto demais), no ritmo e entoação adequada ao sentido do texto (nem devagar, nem depressa demais, respeitando a pontuação).

c) Rigor

Avaliar a correção da leitura.

d) Presença Física

Avaliar a natureza física da leitura/ recitação: apresentação de uma postura adequada, mostrar confiança e evitar gestos de nervosismo e estabelecer contacto visual com a audiência.

4. 3. Em caso de empate por ano de escolaridade, a pontuação em “d) Presença Física” será fator de desempate.

4. 4. As decisões do Júri são irrevogáveis.



Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

5 Prémios

5. 1. Será atribuído um prémio ao vencedor de cada ano de escolaridade.
- 5.2. Todos os participantes terão direito a um certificado de participação.

6 Disposições Finais

- 6.1. Todos os participantes, devem entregar aos seus professores /diretores de turma a declaração de consentimento dos respetivos encarregados de educação (a fornecer pela BE).
- 6.2 A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
- 6.3. Todos os casos omissos serão resolvidos por deliberação do júri.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico em 25-10-23.